

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 016/2026 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão
por Morte em favor do(a) Sr.(a) CARLOS
GUSTAVO DA SILVA VAN DER LINDEN.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG,
ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31,
incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, ao senhor
CARLOS GUSTAVO DA SILVA VAN DER LINDEN (Pensão
Temporária), companheiro, portador do RG nº 6.692.863 - SD [REDACTED]
CPF nº [REDACTED] servidor(a) ativa
JOSYANE DE BARROS CAMINI, Matricula nº 11119, no Cargo de
Professor(a) I, GM1, 03C, 180H , portador do RG nº 4.817.608 –
SDS/PE, CPF nº [REDACTED] [REDACTED] de 2026,
em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso II e §8º (sem
paridade) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo
8º, Inciso I, 48 inciso I, 56 inciso V, alínea “c”, item 4 (com redação
dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput da Lei
Municipal nº 3891/2013.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a 06 de janeiro de
2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 16 de março de 2026.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84253	Mat. 84249

Publicado por:
Asafe Lima
Código Identificador:1955C3BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 18/03/2026. Edição 4055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

